



Processo nº 53/2021

Requerente: Rev. Daniel Brum Teixeira Bastos, Presbítero ativo da 7ª Re
Eclesiástica.

Requerido: Associação da Igreja Metodista.

DECISÃO:

O requerente, Reverendo Daniel Brum Teixeira Bastos, formulou em face da Associação da Igreja Metodista pedido de deferimento de Tutela de Urgência, para ver cumprido comando oriundo da CRJ da 7ª Região, comando este que foi homologado pelo respectivo Concílio Regional e apresentado à CGCJ (Consulta de Lei 46/2020), reconhecendo direitos Canônicos garantidos ao clérigo no período em que pastoreou a igreja de Rio das Ostras, no Estado do Rio de Janeiro, 7ª Região Eclesiástica.

A Tutela de Urgência foi indeferida e o requerente ingressou com Recurso 54 de 2021, esvaziando o objeto da presente ação.

Observe-se ainda, que o requerente foi esclarecido que a decisão em tela poderia ser objeto de recurso ao pleno da CGCJ, ou ainda, poderia ser proposta a devida liquidação de sentença, e em acolhendo a última possibilidade apresentada, fossem os autos encaminhados à relatora preventa.

Como acima mencionado, o caminho adotado foi o do recurso 54 de 2021.

Por tais fundamentos, havendo o mérito desta ação sido julgado no recurso 54/2021, reconheço a perda superveniente do objeto e julgo extinto o feito.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2022.

MARCUS VINCIUS DA COSTA SILVA - Relator